

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG ENTRE RIOS"



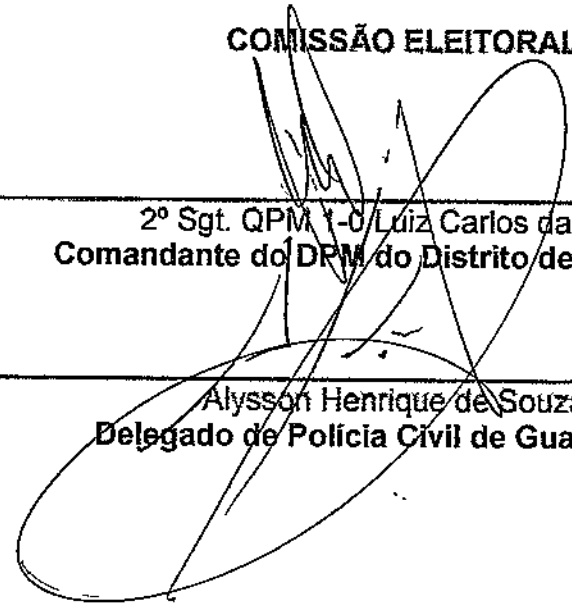
Guarapuava, 16 de setembro de 2020.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016) ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Distrito de Entre Rios, município de Guarapuava/PR, com mandato para o biênio 2020-2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG ENTRE RIOS", sendo, por parte da Polícia Militar, o 2º Sgt. QPM 1-0 Luiz Carlos da Roza, e por parte da Polícia Civil, o Delegado Alysson Henrique de Souza, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do dia 05 de outubro de 2020 até o início das eleições, na sede do Destacamento Policial Militar, sito a Av. Paraná, 1157, Distrito de Entre Rios, município de Guarapuava/PR.
4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 14 de outubro de 2020, com início previsto para às 10h00min. e término às 12h00min., no Destacamento Policial Militar, sito a Av. Paraná, 1157, Distrito de Entre Rios, município de Guarapuava/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Conselho Comunitário de Segurança do Distrito de Entre Rios, município de Guarapuava/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG ENTRE RIOS", município de Guarapuava/PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 (três) Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

**COMISSÃO ELEITORAL**



---

2º Sgt. QPM 1-0/Luiz Carlos da Roza,  
Comandante do DPM do Distrito de Entre Rios.

---

Alysson Henrique de Souza,  
Delegado de Polícia Civil de Guarapuava.